

**EXTRATO DE JULGAMENTO  
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0602.01/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das Propostas de Preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0602.01/2020**, com o seguinte objeto: **REFORMA DE TREZE PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA LAGOA DA VOLTA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, declarando vencedora do certame à empresa **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI - CNPJ: 19.732.774/0001-35**, com o valor global de **R\$ 1.414.119,46 (hum milhão, quatrocentos e quatorze mil, cento e dezenove reais e quarenta e seis centavos)**. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea b”. Maiores informações no e-mail: [licitaacarau@hotmail.com](mailto:licitaacarau@hotmail.com), no horário de 08h às 12h. Ana Flávia Teixeira – Presidente da CPL.

**A SER PUBLICADO DIA 29 DE MAIO DE 2020.**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO;**

**DIÁRIO DO NORDESTE;**

**FT SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – EDITAL 003/2020 - CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS - O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU/CE – EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, CONVOCA o candidato habilitado abaixo relacionado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO: CARGO – APROVADO - CARGA HORÁRIA: FISCAL DE TRÂNSITO - BRUNYELLY BRANDAO PEREIRA - 40H SEMANAIS; FISCAL DE TRÂNSITO - DIOGO FABIANO FURTADO RODRIGUES - 40H SEMANAIS; FISCAL DE TRÂNSITO - ABIMAEAL ALVES VASCONCELOS - 40H SEMANAIS; FISCAL DE TRÂNSITO - ANDERSON LIVINO SANTOS SILVEIRA - 40H SEMANAIS; FISCAL DE TRÂNSITO - NATAN HITALLO ARAÚJO SILVEIRA - 40H SEMANAIS; FISCAL DE TRÂNSITO - ALEXANDRE WILLIANS NASCIMENTO - 40H SEMANAIS; FISCAL DE TRÂNSITO - FRANCISCO ATHOS VASCONCELOS DE SOUSA - 40H SEMANAIS; FISCAL DE TRÂNSITO - EMANUEL FREITAS BENTO - 40H SEMANAIS; FISCAL DE TRÂNSITO - DELBER RODRIGUES CAVALCANTE - 40H SEMANAIS; FISCAL DE TRÂNSITO - GERMANO ERBISON RODRIGUES - 40H SEMANAIS; Com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições: 1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 1.1. Os candidatos acima relacionados, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador (mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório), no período compreendido entre os dias **01 a 05 de junho de 2020, segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, no Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Nicodemus Araújo, 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, CEP: 62580-000 – Acaraú/Ceará, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo Único, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. 1.2. Por ordem de chegada os candidatos serão atendidos no Setor de Recursos Humanos recebidos documentos de forma parcial. A ausência de qualquer documento constante no Anexo Único, acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital. 1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de ACARAU/CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação. 2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL: O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, com data a ser informada, devendo apresentar exames abaixo relacionados: a) Hemograma Completo; Grupo sanguíneo ABO e Rh; Glicemia de jejum; Creatinina sérica; Sorologia para lues (VDRL quantitativo); Colesterol total e HDL; b) Parasitológico de fezes; c) Sumário de urina; d) Radiografia de tórax PA com laudo; e) Eletrocardiograma de repouso com laudo. 3. DA NOMEAÇÃO E POSSE: Depois de cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e após a realização dos exames médicos admissionais, conforme exigido no item “1” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal ACARAU/CE; o candidato considerado apto será convocado para Nomeação e Posse, em data a ser definida pela Administração Municipal. 4. DISPOSIÇÕES FINAIS: 4.1. Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Certame. 4.2. O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. 4.3. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos. 5. DA PUBLICAÇÃO: 5.1. O presente Edital de Convocação, com a relação dos convocados que atendem a necessidade e a conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de ACARAU/CE, será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, bem como nos flanelógrafos da Prefeitura e Câmara Municipal. 5.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado. 5.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Acaraú/Ce, 25 de maio de 2020. Alexandre Ferreira Gomes da Silveira – Prefeito Municipal. ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS EXIGIDOS: a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade – RG (registro Geral); b) Cópia autenticada do Cartão do CPF; c) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento; d) Cópia autenticada do Título de Eleitor; e) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidao/certidao-de-quitacao-eleitoral>. f) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino; g) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego; h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente; i) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 06 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 07 a 14 anos de idade); j) Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside; k) Cópia autenticada do comprovante de residência; l) Número do PIS/PASEP; m) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (parte de identificação do candidato). n) Declaração de exercício em outro cargo, emprego ou função pública (se houver). o) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior. p) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família. Acaraú/Ce, 25 de Maio de 2020. Alexandre Ferreira Gomes da Silveira – Prefeito Municipal.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento da Proposta.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o extrato resumido do resultado de julgamento das propostas referente à Concorrência Pública Internacional Nº 2020.03.23.002, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas de acesso ao Centro, localizadas no Município de Caucaia/CE. Empresas classificadas: Consórcio A.L Teixeira/Ferraz composto pelas empresas: A.L Teixeira Pinheiro e Ferraz Engenharia LTDA; OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA. Empresa vencedora do certame: Consórcio A.L Teixeira/Ferraz composto pelas empresas: A.L Teixeira Pinheiro e Ferraz Engenharia LTDA, com o valor global de R\$ 9.498.381,53 (nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) e, que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Portanto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00h às 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545, podendo ser adquirido a Ata de julgamento e parecer técnico no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Caucaia - CE, 26 de maio de 2020. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

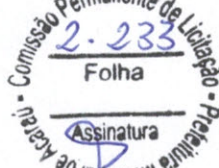
\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato dos Contratos.** O Município de Cedro/CE, através dos Ordenadores de Despesas abaixo identificados, torna o público o Extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 0604.01/2020-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado baseadas em sistemas autorizados ou tabelas de preços vigentes das montadoras, destinadas as máquinas pesadas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratada: M. P. Nascimento EIRELI, com sede na Cidade de Quixelô – CE, Sítio Poço de Pedra, Nº 515 – Zona Rural, CEP: 63.515-000, inscrita no CNPJ/MF nº 22.456.004/0001-11, representada pela Proprietária a Sra. Macilândia Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 367.408.418-77. Contrato Nº 1505.01/2020-05 - Item 1 com o valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo consignado um desconto percentual de 26,9% (vinte e seis vírgula nove por cento), item 2 com o valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo consignado um desconto percentual de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), item 3 com o valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) sendo consignado um desconto percentual de 36,24% (trinta e seis vírgula vinte e quatro por cento), item 5 com o valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) sendo consignado um desconto percentual de 37,8% (trinta e sete vírgula oito por cento) no valor de cada peça adquirida. Contratada: West Parts e Lubrificantes EIRELI, com sede na Cidade de Catanduva – SP, Rua Sergipe, Nº 3993 – Vila Paulista, CEP: 15.803-160, inscrita no CNPJ/MF nº 27.614.905/0001-08, representada pelo Proprietário o Sr. Pedro Lorenzo Jorge, inscrita no CPF nº 389.054.328-67. Contrato: Nº 1505.02/2020-05, para o item 4 com o valor estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) sendo consignado um desconto percentual de 33,21% (trinta e três vírgula vinte e um por cento) no valor de cada peça adquirida. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2020. Assina pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. Cedro – CE, 18 de maio de 2020. Francisco Antonio Viana Correia Costa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0602.01/2020 –** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0602.01/2020, com o seguinte OBJETO: Reforma de Treze Praças e construção da Praça da Lagoa da Volta no Município de Acaraú/CE, conforme Projeto Básico, declarando VENCEDORA do certame à Empresa MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI - CNPJ: 19.732.774/0001-35, com o VALOR GLOBAL de R\$ 1.414.119,46 (Hum Milhão, Quatrocentos e Quatorze Mil, Cento e Dezenove Reais e Quarenta e Seis Centavos). Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea b”. Mais informações no E-mail: [licitacaacarau@hotmail.com](mailto:licitacaacarau@hotmail.com), no horário de 08h às 12h. Ana Flávia Teixeira – Presidente da CPL.





comunicado@svm.com.br  
#isolamento

## RESPEITO DEVE GUIAR RETOMADA

**A** fase de transição para retomada das atividades econômicas começa na próxima segunda (1º) e, junto com ela, um importante teste de demonstração de respeito a todos que moram no Ceará. A tentativa de retorno à normalidade não pressupõe o fim da pandemia, muito menos do número de casos da Covid-19 ou de óbitos pela doença. Pelo contrário, é um termômetro para saber se os cearenses continuarão a seguir todas as medidas de higiene necessárias para prevenção da doença, bem como se continuarão a manter o isolamento social. Por isso, para que o índice da doença caia o suficiente para que possamos voltar à normalidade o quanto antes, é importante que todos respeitemos as regras impostas pelo Governo do Estado para a retomada dos serviços, assim como o distanciamento social. Apesar da saudade que todos guardamos, ainda não é a hora de chamar os amigos para reuniões em casa, nem os filhos para a casa da avó, muito menos ir à praia e fazer festas, aglomerando pessoas. Afinal, ninguém quer que medidas mais rígidas voltem a ser impostas nem impedir que outros setores, que ainda não foram contemplados pelo plano de retomada, continuem na espera por mais tempo.

### PEDIDO ABERTO

A Direção da Faculdade e Medicina da Universidade Federal do Ceará (Famed-UFC), inclusive, emitiu, novamente, uma carta aberta ressaltando a importância da manutenção do distanciamento social no Estado, para garantir a capacidade de resposta do sistema de saúde. Para a Famed, sutil demonstração de redução na curva da Covid-19 em Fortaleza não é suficiente para assegurar ainda um retorno seguro, já que a maioria dos leitos de UTI não supre a necessidade. Por isso, é necessário manter o distanciamento a fim de evitar uma segunda onda de infecções e mortes, ainda mais quando boa parte dos leitos de enfermarias e UTIs continua com um alto índice de ocupação.

### HOSPITAL VETERINÁRIO

Na segunda-feira (1º), também é dia da reabertura dos atendimentos de urgência e emergência no Hospital Veterinário da Universidade Estadual do Ceará (Uece), dando um fôlego de alívio aos tutores de pets que aguardam atendimento. O equipamento é um dos únicos em Fortaleza a oferecer serviços completos de tratamento veterinário com preços acessíveis. No início deste mês, o Hospital suspendeu as atividades por falta de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais do local. O equipamento passou por desinfecção e os EPIs estão garantidos. As senhas para atendimento de emergência e urgência começam a ser distribuídas a partir das 7h de segunda.

### CINEMA VIRTUAL

O Cinema do Dragão do Mar estreou ontem sua participação em uma plataforma virtual de salas de cinemas de todo o Brasil, onde o espectador assiste a filmes inéditos no cinema em casa. O filme em cartaz é 'Os Olhos de Cabul' (2019), uma animação francesa que mostra as aventuras e dificuldades de um casal apaixonado em pleno verão de 1998, na cidade de Cabul, no Afeganistão, que é ocupada pelo Talibã. Para assistir ao filme, basta se cadastrar na plataforma do Cinema Virtual (cinemavirtual.com.br), adquirir o ingresso no valor de R\$ 19,90 e escolher a sala do Cinema do Dragão. O filme fica disponível para ser assistido em até 72 horas, podendo ser acessado por até três dispositivos simultaneamente.

**Os atendimentos de urgência e emergência do Hospital Veterinário da Uece serão retomados na próxima segunda (1º), às 7h**

**O Cinema do Dragão do Mar estreou em uma plataforma virtual de salas de cinemas, onde o espectador assiste a filmes inéditos em casa**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** - A Prefeitura Municipal de Crateús, através da Comissão Permanente de Licitação, com base no Art. 34, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 914/2020, comunica aos interessados que a partir desta data o Município estará recebendo Documentos para Cadastro de Fornecedor por via eletrônica em: [cplicite@crateus.ce.gov.br](mailto:cplicite@crateus.ce.gov.br). Maiores informações no horário de 07h30min às 13h30min, pelo mesmo endereço eletrônico. **Cratéus - CE, 28 de Maio de 2020, Antonio Fernandes Alves Junior, Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.003/2020-PE** - O Pregoeiro Oficial do Aracati/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de Junho de 2020, às 09h, através do Sistema Comprasnet do Governo Federal, o Pregão Eletrônico Nº 08.003/2020-PE, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais diversos para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Aracati/CE, conforme Termo de Referência nº 2020000030-0, Propostas de 29 de Maio de 2020, às 08h até 12 de Junho de 2020, às 08h, com Abertura das Propostas no dia 12 de Junho de 2020, às 09h. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Equipe do Edital, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Aracati/CE ou através dos Endereços Eletrônicos: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.aracati.ce.gov.br](http://www.aracati.ce.gov.br), Aracati-CE, 26 de Maio de 2020. **Jose Carlos de Aquino Filho - Pregoeiro Oficial.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0602.01/2020** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0602.01/2020, com o seguinte OBJETO: Reforma de Truzeirais e construção da Praça da Lagoa da Volta no Município de Acaraú/CE, conforme Edital EIRELI - CNPJ: 18.732.740/001-35, com o VALOR GLOBAL de R\$ 1.144.119,46 (Hum Milhão, Quatrocentos e Quatorze Mil, Quatro e Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos), e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º, alínea "b". Maiores informações no e-mail: [licitacao@acaru.ce.gov.br](mailto:licitacao@acaru.ce.gov.br), no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 1802.01/2020** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú/CE torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1802.01/2020, com o seguinte OBJETO: Reforma do complexo esportivo do município de Acaraú/CE, declarando vencedora do certame a empresa MILLENNIUM SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.952.190/0001-63, com o VALOR GLOBAL de R\$ 1.013.589,89 (Hum Milhão, Treze Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos). Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º, alínea "b". Maiores informações no e-mail: [licitacao@acaru.ce.gov.br](mailto:licitacao@acaru.ce.gov.br), no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 0052020TPINFRA - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.873.723/0001-06, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu, Ceará. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80, com endereço na Avenida Cláudio Carneiro Timóteo, 664, sala 01, Nova Hidrolândia, Hidrolândia - CE. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a Construção de Praça na Localidade de João João no Município de Ipu-CE, do Edital de Tomada de Preço Nº 0052020TPINFRA, VALOR TOTAL de R\$ 371.112,40 (Trezentos e Setenta e Um Mil, Cento e Doze Reais e Quarenta Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de acordo com a Lei Federal Nº 8.866 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **ORIGEM DOS RECURSOS:** R\$ 0901.15.451.0115-1 (Despesas de Despesa 4.4.30.51.01, com recursos: Convênio que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, Através das Cidades e o Município de Ipu. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesa da Secretaria de Infra-Estrutura e Construção; Nova Hidrolândia Eirel - ME - Francisco Jerberston Timó Magalhães - Administrador. Ipu-CE, 25 de Maio de 2020, Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.

36418254

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Continuidade de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura de Boa Viagem, torna público que no dia 01 de junho de 2020 às 08:30 horas, dará prosseguimento ao processo do Pregão Eletrônico nº 2020.03.16.1-PE. **Boa Viagem/CE, 26 de maio de 2020, Antonio Raimundo Alexandre dos Santos - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Errata do Aviso de Julgamento - Fase de Proposta de Preços - Tomada de Preços nº 2020.01.28.2.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público a Errata do Aviso de Julgamento da Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2020.01.28.2, publicada neste jornal na edição do dia 25 de maio de 2020. Onde se lê: "As empresas Agape Serviços EIRELI - ME, Rivaldo Oliveira Ferrer e Lider Construções e Engenharia - EIRELI - ME tiveram suas propostas desclassificadas por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório". Leia-se: "As empresas Agape Serviços EIRELI - ME, Rivaldo Oliveira Ferrer, Lider Construções e Engenharia - EIRELI - ME, Meta Emp. e Serviços de Loc. de Mão de Obra LTDA, M Minervino Neto Construções, A.I.L. Construtora LTDA-ME, A. de S Rocha - ME e A P Lucas Moreira tiveram suas propostas desclassificadas por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório". **Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, 25 de Maio de 2020, Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1905.01/2020-04, cujo objeto é a aquisição de umas e contratação de serviços mecânicos, funilaria, pintura, destinadas as diversas Secretarias do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 10 de junho de 2020 às 08:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Francisco Antonio Viana Correia Costa - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1905.02/2020-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos, funilaria, pintura, destinadas as diversas Secretarias do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 10 de junho de 2020 às 11:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Francisco Antonio Viana Correia Costa - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento da Proposta.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o extrato resultante do resultado de julgamento das propostas referente à Concorrência Pública Internacional nº 2020.03.23.002, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para implantação o recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas de acesso ao Centro, localizadas no Município de Caucaia/CE. Empresas classificadas: Consórcio A.L. Teixeira/Ferraz composto pelas empresas: A.L. Teixeira Pinheiro e Ferraz Engenharia LTDA; OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA. Empresa vencedora do certame: Consórcio A.L. Teixeira/Ferraz composto pelas empresas: A.L. Teixeira Pinheiro e Ferraz Engenharia LTDA, com o valor global de R\$ 9.488.381,53 (nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) e que, a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Portanto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Maiores informações no endereço Rua Coronel Corêa, 1073 - Parque Soléda - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00h às 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545, podendo ser adquirido a Ala de Julgamento e parecer técnico no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. **Caucaia - CE, 26 de maio de 2020, Maria Fabiula Alves Castro - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2020.03.04.1.** A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público, para ficar concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2020.03.04.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Roma Construtora EIRELI - ME, Vision Construtora e Serviços LTDA, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, Andrade Empreendimentos EIRELI, Alvaro Edgar Fernandes Rolim - ME, J N dos Santos - ME, Destak Construções Serviços LTDA, Edson Edson Edson Construções e Serviços LTDA - ME, Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI, A de S Rocha - ME, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, Attus Carvalho Patrônio - ME, Motiva Construções e Serviços EIRELI, Agape Serviços EIRELI - ME, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME, M Minervino Neto Construções, G7 Construções Serviços e Transporte EIRELI - ME, FV Construções EIRELI - ME e A.L.L. Construtora LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Jose Unias Filho - ME por apresentar e disponibilidade de indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados para a realização do objeto da licitação, sem estar devidamente assinada (Descumprimento ao item 3.2.18 do Edital Convocatório); e a empresa Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST (Descumprimento ao item 3.2.21 do Edital Convocatório). Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone: (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 15 de maio de 2020, Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.**

36418259